

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE

1 Às 09h40min do dia 12 do mês de dezembro de 2018, reuniram-se no auditório da Agência
2 Estadual de Meio Ambiente – CPRH, situada na Rua Santana, 367, Casa Forte, município de
3 Recife - PE, os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Aldeia-
4 Beberibe: Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, Secretaria de Meio Ambiente e
5 Sustentabilidade do Estado de Pernambuco – SEMAS/PE, Agência CONDEPE/FIDEM,
6 Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, Universidade Federal de Pernambuco –
7 UFPE, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, Federação
8 das Indústrias de Pernambuco – FIEPE, Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado
9 de Pernambuco - SINDAÇÚCAR, Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco – AFCP,
10 Usina São José, Usina Petribú, Fórum Socioambiental de Aldeia, Centro de Pesquisas
11 Ambientais do Nordeste – CEPAN e Associação Águas do Nordeste – ANE, além de servidores
12 da CPRH e representantes da MAIS Consultoria Social, conforme lista de presença anexa, para
13 debaterem sobre a seguinte pauta: a) Aprovação da ata da reunião anterior; b) Posse dos
14 conselheiros titulares e suplentes; c) Apresentação dos status dos projetos em
15 desenvolvimento na APA; d) Apresentação da proposta de conversão do RVS Quizanga em
16 RPPN; e) Apresentação do relatório anual de atividades da APA e proposição de cronograma
17 de reuniões para 2019; e f) Informes gerais. Na função de gestora da APA e Presidente do
18 Conselho Gestor, iniciei a sessão dando boas-vindas a todos em mais uma reunião do
19 conselho gestor APA Aldeia-Beberibe e em seguida entramos no primeiro ponto da pauta, que
20 tratava da aprovação da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos Conselheiros
21 presentes sem alterações. A seguir, passamos à posse das novas conselheiras: Fabiane
22 Carolyne dos Santos, como conselheira suplente representando o CEPAN, e Maria Cecília
23 Peixoto Correa Lima, como conselheira suplente representando a Agência CONDEPE/FIDEM.
24 Após a posse e observando a existência de quórum para início dos trabalhos, seguimos para
25 uma rápida apresentação dos status dos projetos em desenvolvimento da APA. Comentei que
26 na reunião anterior o Conselheiro Herbert, do Fórum Socioambiental de Aldeia, havia
27 solicitado a apresentação do produto final do projeto de “Execução dos Serviços de
28 Mapeamento e Elaboração de Estratégia de Implantação dos Corredores Ecológicos da Área
29 de Proteção Ambiental Aldeia Beberibe – PE”, executado pela NBL Engenharia Ambiental –

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE

30 Bioflora, uma vez que na última oficina participativa foram realizadas algumas discussões
31 sobre o conteúdo que resultaram em alterações no produto final, que ainda foi submetido à
32 apreciação da CPRH. No entanto, tal apresentação final não estava prevista no contrato da
33 empresa, o que impossibilitou sua realização; sugeri então, que em momento oportuno eu
34 realize a apresentação da síntese do produto final, mas que tal pauta não foi incluída na
35 presente reunião devido à necessidade de discussão de assuntos mais críticos, como a
36 conversão do RVS Quizanga em RPPN. Em relação aos corredores ecológicos, informei que o
37 último encaminhamento da gestão foi a elaboração de minuta alterando o decreto de criação
38 da APA Aldeia-Beberibe de modo a incluir a criação dos corredores, que se encontra em
39 análise na Coordenadoria Jurídica da Agência. A previsão é encaminhar o documento para
40 assinatura do Governador ainda este ano. Em seguida, informei sobre o lançamento da
41 cartilha da APA Aldeia-Beberibe, produto final do projeto “Meu Ambiente: Comunidades
42 Escolares na Gestão Pública de Unidades de Conservação”, do Movimento de Assistência e
43 Inclusão Social – MAIS Consultoria Social, selecionado por meio do Edital de Chamamento
44 Público CPRH nº 02/2016 para produção de materiais educativos e de sensibilização
45 (elaboração de publicação educativa). A cartilha foi então disponibilizada aos conselheiros,
46 que elogiaram o material produzido e sugeriram que seja desenvolvido um projeto para
47 trabalhar a cartilha nas escolas da APA Aldeia-Beberibe. Jailson, da MAIS Consultoria Social,
48 explicou que a cartilha foi construída coletivamente e foi trabalhada nas 5 escolas que se
49 envolveram na sua produção, com a leitura lúdica do conteúdo por educadores ambientais e
50 arte-educadores. Comentei que podemos realizar um projeto semelhante para divulgação do
51 material e buscar fontes de financiamento para arcar com as despesas, como conversão de
52 multas, que já tem sido utilizada dessa forma em projetos coordenados pela equipe de
53 comunicação social e educação ambiental da CPRH. O conselheiro Herbert salientou a
54 necessidade de desenvolvermos um planejamento para que possamos trabalhar com todas as
55 escolas da APA Aldeia-Beberibe e atingir o objetivo de divulgar ao máximo o primeiro
56 instrumento de divulgação efetivo da Unidade, para que o investimento não seja perdido na
57 simples distribuição das cartilhas, que provavelmente não surtirá o resultado desejado.
58 Comentou ainda que algumas escolas particulares, como o EIA, podem produzir exemplares

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

59 para distribuição interna a partir da arte final disponibilizada pela CPRH, o que pode ser outra
60 alternativa de parceria a ser buscada para priorizar que o material produzido seja destinado às
61 escolas públicas. A conselheira Silvana, da Agência CONDEPE/FIDEM, sugeriu que sejam
62 levantadas as escolas da APA e que o projeto seja realizado em etapas, buscando parcerias
63 para a sua execução, além da divulgação da publicação em meio digital. Complementei que a
64 estratégia para divulgação em meio digital pode adaptar trechos da cartilha para as redes
65 sociais, como Instagram, que torna o conteúdo mais leve e palatável ao público em geral. A
66 conselheira Monica, da Usina São José, sugeriu que a CPRH poderia realizar um projeto de
67 formação de professores para que esses possam atuar como agentes multiplicadores nas
68 escolas, aplicando o conteúdo da cartilha na sala de aula. Sugeriu ainda, que realizemos o
69 lançamento da cartilha em Aldeia, em um local movimentado como o Aldeia Boulevard Mall. A
70 Sra. Sandra Pires, da Usina Petribú, comentou que a divulgação da publicação nas escolas,
71 para o público infanto-juvenil é importante, mas que ela se preocupa com a sensibilização dos
72 adultos também, que não tem dado bons exemplos às crianças em sua maioria. A conselheira
73 Norma, da UFPE, opinou que infelizmente os adultos só aprendem quando sentem no bolso,
74 quando o órgão ambiental autua, mas que estratégias de bonificação aos bons exemplos e às
75 boas práticas, mais escassos, também devem ser fomentados e que as prefeituras municipais
76 tem papel fundamental nesse quesito. Comentei que precisamos discutir essas problemáticas
77 e lacunas no âmbito do conselho para que busquemos soluções juntos, já que muitas vezes a
78 CPRH não consegue realizar as atividades necessárias sem o apoio da sociedade civil, do setor
79 produtivo e das prefeituras, em especial, que apesar dos esforços da gestão, não têm
80 participado ativamente do conselho gestor. A conselheira Luciane, da FIEPE, informou que
81 está planejando para 2019 o levantamento das indústrias localizadas dentro da APA Aldeia-
82 Beberibe para que possamos buscar parcerias e fontes de financiamento para os projetos
83 idealizados no âmbito do Conselho Gestor. Comentou ainda que esperava que o lançamento
84 da cartilha acontecesse no Parque Municipal de Aldeia, em Camaragibe, e lamentou a postura
85 do gestor municipal tenha impossibilitado o desenvolvimento dos projetos previstos para
86 aquele espaço. A conselheira Monica comentou que tem conhecimento de projetos similares
87 ao que a FIEPE tem planejado onde empresas contribuem para a gestão de UCs, atuando

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE

88 principalmente na divulgação e sensibilização sobre a importância da conservação desses
89 territórios. A conselheira Ana Carolina, da UFRPE, informou que a instituição que representa
90 tem um projeto para montar uma exposição no Parque Estadual Dois Irmãos (PEDI) sobre a
91 Mata Atlântica – fauna, flora, solos, etc. – visando atingir as escolas no entorno, mas que pode
92 ampliar esse escopo para incluir a APA Aldeia-Beberibe com uma exposição itinerante, já que
93 o tema a ser abordado também se aplica a seu território. Quanto ao projeto de “Formação em
94 Educação Ambiental com foco em restauração florestal”, financiado com recursos de
95 compensação ambiental proveniente de licenciamento ambiental do IBAMA está sendo
96 executado pela empresa Interligação Elétrica Garanhuns/CEPAN, informei que todas as etapas
97 do projeto já foram cumpridas, com exceção da construção do viveiro florestal. A pendência
98 dessa atividade ocorreu, inicialmente, devido ao atraso das contrapartidas prometidas pela
99 Prefeitura de Camaragibe, e culminou na problemática gerada pelo prefeito do município
100 quando tentou instalar um acesso viário sem licenciamento ambiental atravessando o Parque
101 Municipal de Aldeia, atingindo a área previamente destinada à instalação do viveiro florestal,
102 fato amplamente divulgado na imprensa local. Diante de tais acontecimentos, a CPRH, a
103 Interligação Elétrica Garanhuns e o CEPAN deliberaram por não mais instalar o equipamento
104 na área, ocasião em que foi encontrada uma alternativa de estruturação do viveiro florestal
105 do PEDI, mas com uma redução da produção estimada do viveiro de 100.000 mudas para
106 50.000 mudas por ano. A ideia formalizar a gestão compartilhada do viveiro florestal entre a
107 CPRH e o Parque, onde a equipe do PEDI será responsável pela sua operação enquanto a
108 CPRH/APA Aldeia-Beberibe será responsável por fomentar a operação e manutenção com
109 recursos de conversão de multa por meio do Programa Restauração APA Aldeia-Beberibe,
110 visando produzir mudas para regularização ambiental de pequenas propriedades na UC. O
111 conselheiro Herbert questionou sobre a área inicialmente prevista para restauração florestal,
112 que seriam 2 ha durante o curso de formação e mais 10 ha ao final do projeto, bem como a
113 razão para diminuição da produção estimada do viveiro. Respondi que os 2 ha durante o curso
114 foram realizados durante a formação, no entorno da nascente do rio Pacas, dentro do Parque
115 Municipal de Aldeia, esclarecendo que foram contemplados cerca de 1 ha de atividades de
116 restauração ativa (plantio total) e mais 1 ha de atividades passivas (condução da regeneração

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE

117 natural). Quanto aos 10 ha de restauração previstos no plano de trabalho inicial, eles
118 deveriam ser restaurados com medidas passivas de restauração (condução de regeneração,
119 adensamento e enriquecimento), além de que estavam vinculados à produção das mudas no
120 viveiro previsto no projeto, o que não aconteceu no prazo previsto pelos motivos já expostos.
121 Dessa forma, para conclusão da formação e início das atividades de restauração, foi
122 necessária a aquisição de mudas, componente mais caro do processo, o que impactou o
123 orçamento e elevou muito os custos do projeto. Assim, houve a necessidade de se adequar o
124 tamanho da área de restauração e da produção do viveiro florestal, tanto em função do
125 recurso quanto da área disponíveis. Inclusive teremos que buscar recursos de outras fontes
126 para complementar o valor do projeto, que será viabilizado por meio de conversões de
127 multas. A conselheira Monica relatou que vem acompanhando alguns processos de conversão
128 de multa, e que muitas vezes não é possibilitado por falta de regulamentação. Assim, sugere
129 que a CPRH busque formas de regulamentar o processo de conversão de multas para financiar
130 os projetos ambientais, como fez o Governo Federal. Informei que já estamos trabalhando
131 nesse sentido nos últimos meses, inclusive propondo alterações legislativas para possibilitar o
132 maior uso dessa fonte de recurso nesses projetos mas essa pauta foi momentaneamente
133 suspensa devido ao período pré-recesso da ALEPE, quando são votadas apenas pautas em
134 regime de urgência. Finalizando esse ponto, passamos a pauta seguinte, que tratou da
135 apresentação da proposta de conversão do RVS Quizanga em RPPN, por parte da Sra. Sandra
136 Pires, representante da Usina Petribú. Na apresentação, Sandra destacou que a Usina Petribú
137 tem participado ativamente das discussões da APA desde a elaboração do plano de manejo,
138 mais tarde passando a integrar o seu Conselho Gestor. Durante a apresentação, fez um breve
139 histórico sobre o Engenho Quizanga, destacando as ações da usina para garantir a
140 conservação dos remanescentes florestais nele existentes, que culmina, nesse momento, com
141 a proposta de conversão ora discutida, aumentando o território de área protegida em quase 3
142 vezes (de 237 ha para 716 ha). O conselheiro Ricardo, da ANE, questionou se existe interesse
143 da usina integrar outros freagmentos de mata atlântica à RPPN, considerando que tem igual
144 proteção. Sandra respondeu que nesse momento, não existe pretensão de aumentar a área,
145 mas que no futuro seria possível, após algum tempo de experiência de gestão como RPPN.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE

146 Sandra esclareceu ainda que, apesar da gestão ser do particular, ela permanece sob a
147 supervisão do Estado enquanto Unidade de Conservação, inclusive sendo responsável pelo
148 plano de manejo que norteará as atividades a serem desenvolvidas na propriedade, que será
149 perpetuamente destinada à conservação, mesmo que alterada a titularidade. Comentou que,
150 embora a categoria de RPPN conste como unidade de uso sustentável, na prática ela tem
151 características de unidade de proteção integral, devido a um equívoco durante o processo de
152 aprovação/sanção da lei do SNUC, quando os dispositivos que garantiam o uso sustentável
153 foram vetados. Uma das atividades previstas para a área é a ocupação de baixa densidade,
154 que seria possível no entorno de RPPN, que não tem zona de amortecimento. Após detalhar
155 como se daria o processo de conversão do RVS em RPPN, finalizou a apresentação pedindo o
156 apoio do Conselho Gestor no encaminhamento da pauta. Abrindo a discussão sobre o tema, o
157 conselheiro Herbert solicitou um espaço para pontuar algumas considerações sobre a
158 proposição, realizando uma pequena apresentação com imagens da área. Iniciou comentando
159 que achava muito pertinente a discussão no âmbito do Conselho Gestor da APA Aldeia-
160 Beberibe, considerando a provável repercussão que a proposta pode vir a ter, já que prevê a
161 desafetação do RVS Quizanga para que posteriormente seja criada a RPPN Quizanga, e a
162 aprovação deste Conselho pode ser providencial para o deferimento do pleito no CONSEMA.
163 Afirmou que conhece bastante a área, por realizar passeios ciclísticos na região, e que, de
164 fato, existem bastante áreas degradadas com plantios de cana-de-açúcar em todo o entorno
165 dos remanescentes florestais, que estão consolidados nos trechos onde a declividade
166 acentuada impossibilitou as atividades agrícolas. Disse ainda que o que se comenta na região
167 é que a Usina Petribú teria interesse em converter os plantios de cana do engenho em
168 projetos imobiliários, considerando a proximidade com o núcleo urbano de Aldeia, em
169 preocupante expansão. O conselheiro Artur, da Usina Petribu, informou que ainda não
170 existem projetos concretos para a área de entorno de Quizanga, esclarecendo que o que vier
171 a ser proposto será projetado nas áreas já degradadas do entorno, e não nas áreas de mata. O
172 Sr. Ademir Damião, do SINTAPE, destacou que a área já é protegida pela lei da Mata Atlântica
173 e questionou qual a área da zona de amortecimento atual do RVS Quizanga, ao qual respondi
174 que a UC não tem plano de manejo definindo tal zona, aplicando-se então o definido pela

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE

175 Resolução CONAMA nº 428/2010, que estabelecem 3 km de zona de amortecimento a partir
176 dos limites da UC. Salientei, ainda que a lei da Mata Atlântica é bastante genérica e possibilita
177 a supressão e o uso em diversas situações, sobretudo em áreas urbanas e regiões
178 metropolitanas, como é o caso. O conselheiro Herbert comentou que essa é uma das
179 questões importantes a serem discutidas, uma vez que RPPNs não possuem zonas de
180 amortecimento e que, considerando a situação de especulação imobiliária em que Aldeia se
181 encontra atualmente e as brechas existentes na lei da Mata Atlântica, seria temerário a
182 retirada de uma garantia de conservação do entorno de importantes remanescentes como os
183 de Quizanga, embora compreenda que a usina foi a responsável pela conservação do que
184 restou de mata na propriedade e que tem seus interesses comerciais nas áreas do entorno. A
185 conselheira Monica, da Usina São José, lembrou que o RVS Quizanga, assim como o RVS Mata
186 da Usina São José, foi criado em 2011 com a necessidade de categorização das Reservas
187 Ecológicas criadas em 1986 para compatibilização com o SNUC/SEUC, porém sem qualquer
188 estudo ou consulta ao proprietário e/ou pública, numa decisão unilateral por parte do Estado
189 quanto à categoria de UC, o que inclusive, rendeu ações judiciais pedindo a anulação da
190 criação por parte de alguns proprietários. Ressaltou, ainda, que existem diversas
191 jurisprudências e decisões judiciais que já consideram RPPNs como UCs de proteção integral,
192 considerando suas características, e que de fato, o que existe conservado nesses territórios se
193 deveu à proteção garantida pelas usinas e não pelo Estado. Finalizou afirmando que entende
194 que a proposta representa um ganho ambiental e uma oportunidade para efetiva gestão da
195 UC, já que poucas possuem gestão efetiva e participativa, como a APA Aldeia-Beberibe, à qual
196 teceu elogios, diante do cenário onde a maioria das UCs existem apenas “no papel”, além do
197 que as penas para infrações e crimes em UCs são legalmente mais rigorosas. O conselheiro
198 Anselmo, do IFPE, questionou se a área em questão já faz parte da Reserva Legal da usina,
199 para o qual recebeu resposta positiva dos representantes da usina presentes, salientando
200 então que a área já encontra-se protegida pela legislação vigente e, onde a lei da Mata
201 Atlântica não for suficiente para protegê-la, o “novo código florestal” será, não sendo
202 necessariamente a conversão para RPPN que garantirá a sua perpetuidade, embora entenda
203 que pode ser uma boa estratégia para gestão por parte do particular, garantindo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE

204 principalmente o controle do acesso. A Sra. Sandra Pires comentou que esse é um dos pontos
205 importantes da proposta, considerando que o Estado não indenizou o proprietário para a
206 criação da UC, mas impôs restrições às suas atividades, de modo que com a RPPN o
207 proprietário poderá desenvolver atividades para garantir a sustentabilidade financeira da
208 propriedade, reforçando o que foi dito pela conselheira Monica, da Usina São José sobre a
209 criação dos RVS sem consulta aos proprietários. Disse, ainda, que o potencial uso da área para
210 fins imobiliários seria para empreendimentos de baixa densidade, de modo a não
211 descaracterizar os atributos naturais locais. O conselheiro Ricardo, da ANE, historiou o
212 processo de criação das Reservas Ecológicas, em 1986, lembrando que ainda que “de papel”, a
213 maior parte continuou conservada e que essa discussão somente existe hoje devido à tal
214 criação, já que provavelmente não existiria o que se discutir hoje caso a lei não as tivesse
215 protegido. Nos últimos anos, iniciou-se a regulamentação das UCs, que trouxe a questão da
216 criação de unidades de proteção integral, sobretudo RVSS, em áreas particulares sem
217 qualquer discussão prévia, e que acredita que o momento atual é de amadurecimento, onde
218 faz-se necessária a gestão para solução dos conflitos porventura existentes. Há de se
219 considerar o crescente mercado de ativos ambientais, relacionados tanto a negociação de
220 créditos de áreas de mata quanto ao aumento de valor de empreendimentos imobiliários
221 associados à conservação da natureza, além da necessidade de incentivar os proprietários de
222 RPPNs a realizar projetos voltados para esse fim, garantindo a sustentabilidade econômica das
223 suas propriedades. A conselheira Norma, da UFPE, questionou se a proposta de RPPN prevê
224 uma unidade de gestão de pesquisas, já sugerindo parcerias com a gestão pública, a exemplo
225 da FACEPE. A Sra. Sandra, respondeu que é uma possibilidade que pode ser buscada, mas que
226 a prioridade a princípio será a fiscalização e monitoramento da unidade, já que a usina não
227 pode implantar todas as atividades de uma vez. Complementando a sua fala anterior, o
228 conselheiro Herbert concluiu que a usina já realiza fiscalização e monitoramento em suas
229 áreas independente da conversão e, como comentou o conselheiro Anselmo, de fato a
230 conversão não agrega no sentido de proteção, mas sim de gestão mais focada do território, a
231 não ser que se agregasse pequenos trechos hoje degradados, inclusive em APP, mas que tem
232 potencial alto de regeneração natural e conectividade ao passo em que tem alto custo de

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

233 manutenção dos cultivos de cana, deixando a sugestão de revisão dos limites propostos para
234 RPPN. Comentou ainda que tem uma preocupação adicional quanto às alternativas de
235 mobilidade para os empreendimentos que potencialmente podem se instalar na área,
236 sugerindo que sejam implantadas estradas-parque para garantir a mobilidade e não prejudicar
237 a conservação da biodiversidade contida nos fragmentos florestais. Por fim, entende que uma
238 decisão consensuada neste Conselho fortalece a proposta frente às próximas etapas de
239 aprovação. A Sra. Sandra se pronunciou no sentido de que entende que a conversão em RPPN
240 constitui um ganho ambiental real, já que garante a perpetuidade da conservação da área,
241 registrado à margem da escritura do imóvel, e que a recuperação de determinadas áreas para
242 possibilitar a conectividade dos fragmentos pode ser realizada independente dos limites da
243 RPPN, mas que assim como a inclusão dos corpos d'água em seus limites não foi indicada pela
244 STCP (empresa que desenvolveu o estudo ambiental para criação da RPPN), também não seria
245 oportuno restringir os usos nas áreas que hoje não possuem cobertura florestal. O Sr. Ademir
246 Damiano, do SINTAPE, questionou se o processo determinado pela PGE foi seguido e se existem
247 pareceres técnico e jurídico da CPRH acerca da proposta de conversão. O Sr. Gleydson Castelo
248 Branco, gerente da UGUC, se pronunciou que existe parecer favorável da unidade que
249 gerencia para a criação da RPPN em sobreposição ao RVS já existente, mas que não se
250 posicionou formalmente sobre a conversão. A Sra. Sandra Pires esclareceu que a PGE, a
251 SEMAS e o Diretor de Recursos Florestais e Biodiversidade da CPRH à época, Walber Santana,
252 se posicionaram favoravelmente acerca da conversão. O conselheiro Artur, da Usina Petribu
253 reforçou que a STCP também se posicionou favoravelmente à conversão no estudo de criação
254 da RPPN. O conselheiro Ricardo, da AFCP, elogiou a proposta da Usina Petribu, considerando
255 que a área encontra-se conservada devido aos seus esforços. Diante dos levantamentos
256 apontados, sugeri que deixemos a deliberação sobre esse ponto para a próxima reunião do
257 Conselho, e nesse meio tempo sejam esclarecidos e considerados os pontos levantados
258 durante a presente reunião, o que foi acatado pela Plenária. Como contribuição final, sugeri
259 que a Usina Petribú avalie a agregação das APPs dos cursos d'água à proposta de RPPN,
260 considerando que tais áreas serão necessariamente recuperadas com a implementação do
261 Programa de Regularização Ambiental vinculado ao Cadastro Ambiental Rural instituído por

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

262 força de lei. A atual Diretora de Recursos Florestais e Biodiversidade, Patrícia Tavares,
263 esclareceu que a CPRH entende que a proposta de conversão é uma iniciativa vista com bons
264 olhos pelo órgão, mas que precisamos atender todas as diretrizes apontadas pela PGE para
265 que não sejamos surpreendidos com questionamentos futuros. Ao encerrar esse item da
266 pauta, passamos à apresentação. do relatório anual de atividades da APA, salientando as
267 atividades de fiscalização que foram destaque nesse ano, inclusive na mídia, totalizando um
268 valor de multas aplicadas superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), além dos 3
269 projetos desenvolvidos durante o último ano já apresentados, bem como o Programa
270 Restauração APA Aldeia-Beberibe, construído dentro do conselho com base no plano de
271 manejo da unidade. Como objetivos ainda para esse ano, está o encaminhamento da minuta
272 de decreto dos corredores ecológicos da APA para assinatura do Governador, que também
273 declara a UC como área prioritária para compensação de Reserva Legal na Mata Atlântica e
274 como área prioritária para projetos de pagamento por serviços ambientais. Para 2019, os
275 objetivos são formar equipe gestora da APA a partir de concurso público da CPRH, que
276 depende de autorização do Governo do Estado, a implementação do Programa Restauração
277 APA Aldeia-Beberibe, implantação da sede e estrutura de gestão, fomentar a criação de RPPNs
278 e regularização ambiental das propriedades rurais, bem como a revisão da lei de proteção de
279 mananciais. Finalizo a apresentação agradecendo a parceria e o apoio dos conselheiros nas
280 atividades, pois neste ano evoluímos muito enquanto conselho. A Sra. Patrícia Tavares, da
281 DRFB, ratificou minhas palavras e parabenizou o conselho pela efetiva participação, empenho
282 e comprometimento com a APA Aldeia-Beberibe. O conselheiro Herbert estendeu os elogios
283 ao analista Thiago Costa Lima, do Setor de Fiscalização Florestal da CPRH, pelo apoio às ações
284 de fiscalização no território da APA. Nada mais havendo a tratar, às 13h30min declarei
285 encerrada a reunião, presenteando os conselheiros com um kit com as publicações de
286 educação ambiental da CPRH e abrindo o lanche coletivo de confraternização do Conselho
287 Gestor. Por não haver mais nada a declarar, eu, Cinthia Renata Vieira de Lima, Presidente do
288 Conselho Gestor, lavro esta Ata que, lida e aprovada, será validada pelos conselheiros
289 presentes na reunião, conforme lista de presença em anexo.

290 Recife, 12 de dezembro de 2018.